



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 140/98

Concede Licença Prêmio ao servidor **LUIZ CARLOS MARCONDES DE SOUZA**.

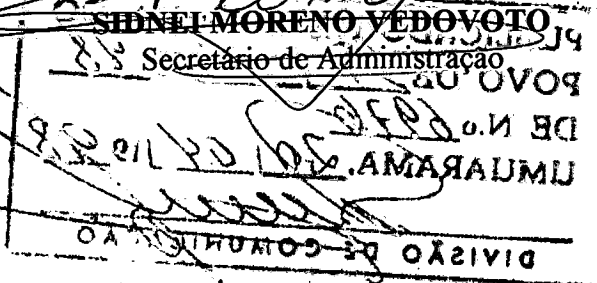
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

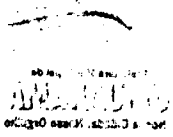
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **LUIZ CARLOS MARCONDES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.649.974-SSP-PR., ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, lotado na Administração Distrital – Manutenção e Coordenação dos Serviços nos Distritos, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 3202/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de abril de 1998 a 30 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 1998.


ANTONIO BERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal





PORTARIA N.º 140/98

Concede Licença Prêmio ao servidor LUIZ CARLOS MARCONDES DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor LUIZ CARLOS MARCONDES DE SOUZA, portador de Cédula de Identidade RG n.º 3.649.974-22P-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, lotado na Administração Distrital - Manutenção e Coordenação dos Serviços nos Distritos, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio, nos termos do Processo n.º 3202/97, em consonância às disposições do artigo 1.º e 2.º da Lei Complementar n.º 046/97, com vigência no período de 01 de abril de 1998 a 30 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PATO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 1998.

Antonio Fernando Scavazza
ANTONIO FERNANDO SCAVAZZA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE UMUARAMA, em 19/04/98
DE N.º 6976
UMUARAMA, em 20/04/98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO